

TEMA 4.19 – Atualização das listas de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

(atualizado em 10/11/20)



O QUE É ESSE TEMA?

Os aditivos alimentares são ingredientes adicionados intencionalmente aos alimentos, sem propósito de nutrir, com o objetivo de modificar as características do alimento durante seu processo produtivo, podendo desempenhar diversas funções, tais como, conservante, corante e aromatizante. Já os coadjuvantes de tecnologia são as substâncias que não são consumidas por si só como ingrediente alimentar e que são empregadas intencionalmente na elaboração de matérias-primas, alimentos ou seus ingredientes, para obter uma finalidade tecnológica durante seu tratamento ou fabricação, sendo eliminados do alimento ou inativados.

Os aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia somente podem ser usados quando aprovados em legislação específica para a categoria de alimento, observando suas funções tecnológicas, limites máximos e restrições de uso. A Anvisa atua na avaliação da necessidade tecnológica e da segurança em respostas a demandas do setor produtivo e do Mercosul, ou, ainda, por iniciativa própria da Agência, a partir de novas evidências científicas.

A partir da avaliação da Anvisa são compostas as listas das substâncias autorizadas, que apresentam as atualizações decorrentes das manifestações técnicas da Gerência-Geral de Alimentos (GGALI), em respostas às petições de inclusão ou extensão de uso de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia. Como as demandas para avaliação de substâncias são frequentes e devem resultar em listas normativas e de amplo alcance, o assunto foi incluída neste tema específico da Agenda para a atualização periódica das listas de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos.

Conheça mais sobre as normas relacionadas ao tema acessando a [Biblioteca Temática de Alimentos!](#)



POR QUE ESTÁ NA AGENDA REGULATÓRIA?

- Incorporação das inovações tecnológicas ao marco normativo de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia, por meio da inclusão ou extensão de uso destas substâncias a categorias de alimentos, reduzindo barreiras técnicas ao comércio e aumentando o nível de segurança jurídica desse mercado.
- Proteção à saúde dos consumidores, de forma a garantir que os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia sejam usados em quantidades seguras à saúde humana e capazes de exercer os efeitos tecnológicos pretendidos, considerando a evolução do conhecimento científico e a incorporação de inovações.



PROCESSOS RELACIONADOS AO TEMA:

1. [Processo nº 25351.931987/2020-17](#): Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos – **CONCLUÍDO** pela [Resolução RDC nº 437, de 05/11/2020](#).
2. [Processo nº 25351.946903/2019-06](#): Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos – **CONCLUÍDO** pela [Resolução RDC nº 397, de 25/06/2020](#).
3. [Processo nº 25351.915346/2019-73](#): Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos – **CONCLUÍDO** pela [Resolução RDC nº 322, de 29/11/2019](#).
4. [Processo nº 25351.935850/2018-17](#): Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos – **CONCLUÍDO** pela [Resolução RDC nº 281, de 29/04/2019](#).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

- Garantir o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Aprimorar a qualidade regulatória em vigilância sanitária;
- Racionalizar as ações de regularização de produtos e serviços.
- Fortalecer a atuação internacional e o relacionamento com atores e parceiros estratégicos.

TEMA 4.19 – Atualização das listas de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

(atualizado em 10/11/20)



PROCESSO REGULATÓRIO: Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.931987/2020-17

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Antonio Barra Torres

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Não se aplica a Atualizações Periódicas

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado por meio do Despacho nº 149, de 05/11/2020 .
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Relatório de Análise de Impacto	Dispensado conforme decisão DICOL	Parecer nº 4/2020/SEI/GEPAR/GGALI/DIRE2/ANVISA
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Dispensado conforme decisão DICOL	
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: <ul style="list-style-type: none">Resolução RDC nº 437, de 05/11/2020, que estabelece os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares, para atualizar a lista de aditivos alimentares autorizados para uso em suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças de primeira infância.

TEMA 4.19 – Atualização das listas de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

(atualizado em 10/11/20)



PROCESSO REGULATÓRIO: Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.946903/2019-06

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Antonio Barra Torres

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Não se aplica a Atualizações Periódicas

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado por meio do Termo de Abertura de Processo (TAP) nº 9 de 6/03/2020.
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Relatório de Análise de Impacto	Concluída	Concluído com o Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 09/03/2020
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Consulta Pública nº 792, de 26/03/2020, realizada entre 08/04 a 22/05/2020 Notícia de divulgação: <ul style="list-style-type: none">Alimentos: aberta CP sobre aditivos e coadjuvantes (08/04/2020)
	Análise das contribuições recebidas em CP	Concluída	
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: <ul style="list-style-type: none">Resolução RDC nº 397, de 25/06/2020 – Autoriza o uso de aditivos alimentares em diversas categorias de alimentos. Notícia de divulgação: <ul style="list-style-type: none">Publicada norma sobre uso de aditivos alimentares (01/07/2020).

TEMA 4.19 – Atualização das listas de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

(atualizado em 10/11/20)



PROCESSO REGULATÓRIO: Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.915346/2019-73

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Fernando Mendes

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Não se aplica a Atualizações Periódicas

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado por meio do Termo de Abertura de Processo (TAP) nº 27 de 10/07/2019
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Relatório de Análise de Impacto	Concluída	Concluído pelo Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 17/07/2019
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	CP nº 684, de 12/08/2019 , realizada entre 21/08 a 04/10/2019
	Análise das contribuições recebidas em CP	Concluída	Planilha de análise de contribuições da CP nº 684/2019.
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: <ul style="list-style-type: none">• Resolução RDC nº 322, de 29/11/2019 - Autoriza o uso de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em diversas categorias de alimentos. Notícia de divulgação: <ul style="list-style-type: none">• Alimentos: autorizados aditivos e coadjuvantes.

TEMA 4.19 – Atualização das listas de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

(atualizado em 10/11/20)



PROCESSO REGULATÓRIO: Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.935850/2018-17

[\(voltar para lista processos\)](#)

RELATORIA: Fernando Mendes

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDO**

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Não se aplica a Atualizações Periódicas

DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Atualização periódica da lista de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado por meio do Termo de Abertura de Processo (TAP) nº 12, de 18/04/2019 .
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Relatório de Análise de Impacto	Dispensado conforme decisão DICOL	
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Dispensado conforme decisão DICOL	
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	Concluída	Instrumento de conclusão do processo: <ul style="list-style-type: none">• Resolução RDC nº 281, de 29/04/2019, que atualiza as listas de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em diversas categorias de alimentos. Notícia de divulgação: <ul style="list-style-type: none">• Diretoria da Anvisa debate norma para aditivo.• Autorizado uso de aditivos e coadjuvantes de tecnologia.